



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 266/2026

Assunto: Reforço da sinalização de proibido estacionar e ampliação de placas na Rua David Pedro Haneman

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, para que seja realizado reforço da pintura da faixa amarela de proibido estacionar e ampliação da sinalização vertical na Rua David Pedro Haneman, no lado direito da via, no sentido Jardim Boa Esperança, iniciando na Rua Henrique Munhoz Garcia até o Residencial Oliveira.

Requer-se a realização das seguintes providências:

- reforço da pintura da faixa amarela no lado direito da via, em toda a descida no sentido Jardim Boa Esperança → Residencial Oliveira, demarcando de forma clara a proibição de estacionamento;
- demarcação de faixa de pedestre (especialmente no cruzamento com a Av. Henrique M. Garcia);
- ampliação do número de placas de “Proibido Estacionar” ao longo do trecho mencionado;
- Instalação de placas em pontos estratégicos para melhor visualização dos condutores;
- vistoria técnica para análise da necessidade de outras intervenções de ordenamento do trânsito no local.

Justificativa

A presente indicação visa organizar o fluxo de veículos e evitar transtornos no trânsito da Rua David Pedro Haneman, especialmente no trecho de descida pelo lado direito da via, no sentido Jardim Boa Esperança até o Residencial Oliveira.

Atualmente, embora exista a proibição de estacionamento em um dos lados, a sinalização horizontal encontra-se desgastada, o que tem levado condutores a estacionarem dos dois lados da rua. Essa situação reduz significativamente a largura útil da via, causando congestionamentos e dificultando a passagem de veículos maiores, especialmente o ônibus coletivo urbano (circular), que muitas vezes não consegue transitar pelo local, gerando confusão, retenções e risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Dessa forma, o reforço da faixa amarela e a ampliação do número de placas de proibido estacionar são medidas necessárias para dar maior clareza à regra de trânsito, melhorar a fiscalização e garantir a fluidez viária no trecho.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente para as providências cabíveis.

Alfenas, 1º de abril de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador